



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 07/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a disponibilização de um caminhão para recolhimento de material proveniente das podas de árvores e entulho das residências de pessoas de baixa renda.**

JUSTIFICAÇÃO

Muitas pessoas realizam a poda das árvores de suas residências, mas, por serem de baixa renda, não tem condição de retirar os resíduos de suas casas, bem como ainda sejam recolhidos demais entulhos depositados nos quintais, para que se evite possíveis focos de disseminação de doenças, como a dengue. A prefeitura também deveria abrir um telefone de contato para as solicitações dos habitantes, uma espécie de disque-entulho.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 02 de fevereiro de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS